



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 655/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6164/2019

Pilar do Sul, 02 de outubro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 224/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca da limpeza de áreas públicas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0662-2019
Recebido do Executivo 0449-2019
03/10/2019 16:25:35

Poulo

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

E-mail: sedruma@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2019.

P.A. nº6164/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REQUERIMENTO Nº224/2019

Encaminhamento: SNJT

Prezado Sra. Raquel

Em atenção ao requerimento em epígrafe, temos a informar sobre as questões formuladas:

- 1) Sr. Jessé de Góes.
- 2) Desde 01/01/2017 data no qual assumiu o cargo de Prefeito Municipal o Sr. Antônio José Pereira, o mesmo ordenou aos encarregados que efetuassem a manutenção/limpeza em áreas públicas com o uso de grade de arrasto para um maior rendimento dos serviços.
- 3) Não existe no município legislação sobre tal prática.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

Secretário SEDRUMA